



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

VETO TOTAL Nº 11/2025

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, por seus integrantes, no uso das atribuições que o RI desta Casa de Leis lhe confere, manifesta-se sobre o **VETO TOTAL nº 11/2025 ao PL nº 114/2025** (AUTÓGRAFO 59/2025), em atendimento às disposições dos arts. 119 e seguintes do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprovou o Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do **Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite**, que foi enviado, na forma de AUTÓGRAFO, pelo Presidente da Câmara ao Sr. Prefeito para sanção, na forma do art. 46 da Lei Orgânica, no caso de sua concordância.

Entretanto, o Sr. Prefeito Municipal vetou-o totalmente, por razões fáticas, “uma vez que o descritivo do local não condiz com o croqui disponibilizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba (SEPLAN/DIGEO)”.

Tendo o Prefeito obedecido o prazo previsto (15 dias úteis) para o Veto, comunicando ao Presidente desta Casa de Leis a sua decisão, nos termos do art. 119, §1º do RIC, a proposição vetada vem, agora, a esta Comissão de Justiça para a sua manifestação.

Dessa forma, consideramos que razão assiste ao Executivo, sendo que, por mais que tenha havido o encaminhamento do croqui, o mesmo não condiz com a localização oficial.

Ante o exposto, sob o aspecto legal, NADA A OPOR ao VETO TOTAL Nº 11/2025 aposto pelo Chefe do Executivo, que deverá ser submetido ao julgamento do Plenário em uma única discussão e votação nominal (art. 120, § 1º do RIC) e dependerá do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara para sua rejeição (art. 163, V do RIC).

S.S., 22 de abril de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003200330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 28/04/2025 16:20

Checksum: **32EC7E65013CC5171FD352B678BDF843418FB4E6C8E7A45EC3F1D743FADEEA55**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 29/04/2025 09:54

Checksum: **660EC9E0CF238AA59235BF92CB8B64B79C659DF514C173D6B76070D21C485D5A**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 29/04/2025 12:02

Checksum: **DC2DD26BD74031A56687771B56DC9ABB1BC54EFBF03806404BFC1E5C3580FCC6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003200330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.